



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.337 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia a candidata Rosina Paula Benincá para o emprego de Fiscal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 03 de Janeiro de 2025, a candidata Rosina Paula Benincá para o emprego público de Fiscal, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 36,15 horas semanais, nível de referência salarial “8”, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.096/2023, que incluiu na Lei nº 1036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **2º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 053/2023 e Edital de convocação nº 002/2025, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 03 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos